



Sacerdotes do Coração de Jesus
Dehonianos
Província Portuguesa

Plano da
Pastoral Paroquial
SCJ

INTRODUÇÃO

- 1 Um número significativo de religiosos da Província Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus (Dehonianos) concretiza a sua vocação e missão no âmbito da Pastoral Paroquial. Em diversas dioceses de Portugal, procuram construir o Reino do Coração de Jesus no serviço às comunidades do Povo de Deus entregues aos seus cuidados pastorais. Os desafios da realidade sócio-cultural, variada e multifacetada, a fidelidade à herança deixada pelo Padre Leão Dehon e a especificidade do nosso contributo às Igrejas locais implicam a necessidade de definirmos “critérios orientadores do serviço dos dehonianos nas paróquias a si confiadas” (PAP 80). É esse o objectivo deste Plano da Pastoral Paroquial SCJ.
- 2 O Plano da Pastoral Paroquial SCJ, orientação e referência para o serviço dos religiosos dehonianos que desenvolvem o seu ministério pastoral nas paróquias, poderá constituir também uma fonte de inspiração para a elaboração dos programas paroquiais das comunidades confiadas aos cuidados pastorais dos religiosos dehonianos. O Plano da Pastoral Paroquial SCJ é um projecto dinâmico que deve ser periodicamente revisto e avaliado, e continuamente aperfeiçoado.

1. BREVE HISTÓRIA DA NOSSA ACTIVIDADE PAROQUIAL

- 3 O Amor de Deus para com a humanidade, na perspectiva da devoção ao Coração de Jesus, caracterizou desde os inícios a nossa acção apostólica. A adoração ao Santíssimo foi o acto de piedade mais promovido e apreciado no nosso apostolado. O apostolado paroquial foi, desde os primeiros tempos da presença dos religiosos dehonianos em Portugal, uma das formas privilegiadas de concretizarmos a nossa vocação específica, na atenção aos desafios e às necessidades das Igrejas locais. Logo após a chegada da Congregação a Portugal, encontramos religiosos dehonianos a servir pastoralmente o Bairro do Alto da Serafina (Lisboa); pouco depois, também a paróquia dos italianos (a Igreja do Loreto), passou a estar confiada ao cuidado apostólico dos religiosos dehonianos. Nesses tempos iniciais, exerceu-se ainda o apostolado paroquial em Loulé (diocese do Algarve).

- 4 Ao lado das casas que iam surgindo havia, quase sempre, compromissos paroquiais em paróquias e capelanias, de forma mais ou menos estável. Foi assim na diocese de Coimbra, com as comunidades de Antuzede, Trouxemil, São Facundo, Adémia e Dianteiro, bem como a colaboração na Paróquia de Santo António dos Olivais. Actualmente servimos, em Coimbra, as capelanias da Conchada, Bairro do Brinca e Loreto, Ingote, Monte Formoso e a Reitoria de Coselhas. Foi assim também em Aveiro, com as capelanias de Azurva, Quinta do Gato, Tabueira, Alumieira, Póvoa de Paço, Paço, Casas Novas e, actualmente, a paróquia de Eixo.
- 5 Na diocese de Lisboa, com a abertura da Casa de Santa Maria, foram assumidas, primeiramente as paróquias de S. Antão do Tojal, S. Julião do Tojal, Vialonga e Fanhões, e depois, Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa. Ainda antes da abertura do Seminário Nossa Senhora de Fátima (Alfragide), foi-nos confiada a paróquia de Carnaxide. Nesta zona pastoral surgiram as paróquias de Linda-a-Velha (recentemente, deixámos o encargo pastoral desta paróquia), Queijas e Outurela. Hoje, a comunidade do Seminário assume o cuidado pastoral das paróquias de Alfragide e de São José do Bairro da Boavista.
- 6 Na diocese do Funchal (Madeira), desde sempre os dehonianos foram muito solicitados para colaborar nas mais diversas paróquias. Porém, um compromisso estável só surgiu mais tarde, com a entrega à Província dos cuidados pastorais da zona pastoral da Ribeira Brava (paróquias da Ribeira Brava, Serra de Água, S. João e S. Paulo). A comunidade do Colégio Infante D. Henrique assiste a capelania do Curral dos Romeiros, na paróquia do Monte.
- 7 Na diocese do Porto, em simultâneo com a acção educativa na Escola Apostólica Padre Dehon, depois Seminário Missionário Padre Dehon (Boavista), houve uma acção pastoral com um centro de catequese a funcionar aí, dando origem à quase-paróquia da Boavista. Recentemente, na diocese do Porto assumimos também as paróquias de Cristelo e Duas Igrejas (Paredes).
- 8 A nossa presença na diocese de Angra do Heroísmo (Açores) esteve sempre ligada ao serviço paroquial, no início com intervenções ocasionais, depois, com a responsabilidade da paróquia do Livramento e, mais recentemente, da paróquia da Atalhada, ambas na ilha de São Miguel.
- 9 Na diocese do Algarve, os dehonianos estão encarregados da zona pastoral de Vila Real de Santo António que inclui as paróquias de Vila Real de Santo António, Azinhal, Odeleite, Monte Gordo, Castro Marim e Cacela.
- 10 O que mais se tem evidenciado na nossa acção pastoral é a atitude de disponibilidade e de acolhimento, tanto a nível do acompanhamento espiritual, como na procura de soluções para os problemas sociais, de que são bom exemplo os Centros Sociais Paroquiais existentes na maioria das paróquias que nos estão confiadas. A nossa Obra ABC (Amici Boni Consilii), em Rio Tinto, reforça esta sensibilidade pelos mais carenciados. Durante alguns anos assumimos, a pedido da Diocese do Porto, a Obra do Padre Grilo em Matosinhos.

2. SER DEHONIANO E PÁROCO

2.1. O carisma dehoniano no serviço paroquial

a) Exemplo do Padre Dehon

- 11 A vida apostólica do Padre Leão Dehon pode definir-se pela oração (viver na intimidade com Deus e em sintonia com a sua vontade), pela acção (viver em sintonia com as carências da humanidade, ajudando a superá-las), pela comunhão (viver em comunidade fraterna) e pelo estudo (ser mais competente para melhor servir a Deus e promover os irmãos). Seguindo o exemplo do Padre Leão Dehon, na acção pastoral o pároco dehoniano vive o equilíbrio entre estas diferentes dimensões e procura que a vida de oração e de contemplação se complemente numa atitude de necessária atenção e dedicação aos irmãos.

b) Disponibilidade

- 12 A acção do dehoniano caracteriza-se pela disponibilidade, à luz do “Ecce Venio” (Heb 10,5-10) e do “Ecce Ancilla” (Lc 1,38), que tem início no desejo de cumprir a vontade Deus, para ser coroada com acções de solidariedade a favor da humanidade. A vida do Sacerdote do Coração de Jesus é uma vida de oblação reparadora (cf. Ef 5,1-2; DC 72-73.77.86.88; Cst 7,14).

c) Vida comunitária

- 13 Os dehonianos procuram, na sua acção paroquial, actualizar e viver o projecto do “Sint Unum” de Cristo (cf. Jo 13,34-35; Cst 35-39). Esta experiência vive-se, primariamente, como religiosos em comunidade: “Que eles sejam um como nós somos um” (Jo 17, 11). Jesus ensina-nos a fazer a experiência do “Sint Unum” no serviço humilde e atento aos irmãos.

d) Sentido de missão

- 14 À luz do “Adveniat Regnum Tuum”, o nosso empenho apostólico e o nosso testemunho de vida devem assentar na busca e na construção do Reino de Deus entre os homens: “Na nossa maneira de ser e de agir, pela participação na construção da cidade terrena e na edificação do Corpo de Cristo, devemos testemunhar eficazmente que é o Reino de Deus e a sua justiça que devem ser procurados antes de tudo e acima de tudo” (cf. Cst 38).

e) Vida de contemplação, de acção e de estudo

- 15 O Padre Leão Dehon aconselha os seus religiosos a cultivar uma vida de contemplação, de acção e de estudo: “A nossa obra deveria ser uma contra-revolução sacerdotal, com a oração, com a humildade, com o estudo sério e com a humilde dedicação e obediência” (VPR 196). Com essa atitude na acção pastoral paroquial, pode-se facilmente evitar dois extremos perigosos e estéreis: o activismo exagerado e o pietismo.

2.2. A comunidade dehoniana na animação paroquial

a) Comunidade orante

- 16 A oração, que tem primazia na vida do sacerdote, deve ser assumida como prioridade pastoral nas comunidades paroquiais dehonianas: “Deter-se em colóquio íntimo de adoração, perante o Bom Pastor presente no Santíssimo Sacramento do altar, constitui uma prioridade pastoral de longe superior a qualquer outra” (PPGCP 11). A vida comunitária assenta, em primeiro lugar, numa sólida vida de oração. Por isso, é fundamental que a organização da vida da comunidade tenha um ritmo apropriado de oração comum (cf. PAP 76).

b) Comunidade fraterna

- 17 A nossa primeira missão, ou acção evangelizadora, é o testemunho de comunidade fraterna (cf. Cst 31). A comunhão e a estima recíproca são o melhor culto de louvor e de adoração que podemos fazer a Deus (cf. Rm 12,1ss). É na comunidade que se aprofunda a nossa união ao sacrifício de Cristo para reconciliar os homens com Deus (cf. Cst 83). Tal implica viver com intensidade a virtude da cordialidade, concretizada na solidariedade, no acolhimento, na hospitalidade, no perdão, na benevolência, na alegria, no trabalho e na partilha com todos (cf. Cst 63-68). O envolvimento no apostolado não pode retirar aos religiosos que se dedicam à pastoral paroquial o sentido da vida comunitária, “de modo que o povo de Deus possa beneficiar da nossa dimensão de consagrados que vivem em comunidade” (PAP 75).

c) Comunidade missionária

- 18 A comunidade religiosa dedicada à pastoral paroquial, que está ao serviço da Igreja local e se integra na dinâmica pastoral da própria Diocese, deve sentir-se sempre em comunhão com a Província, de quem é enviada: “As paróquias são confiadas à Província e não aos religiosos individualmente. Por isso, a Província deve ser implicada na programação e no desenvolvimento pastoral das paróquias de que é responsável” (PAP 77). Sentir-se empenhado na construção e promoção da própria comunidade (cf. Cst 62) é a meta a atingir por todos. Face à multiplicidade de solicitações, este desafio deve estar continuamente presente em todos os que exercem uma missão paroquial, de modo a sentirem-se enviados da comunidade e empenhados na missão de cada um dos seus membros (cf. Cst 55.59).

2.3. O perfil do pároco dehoniano

a) Homem de coração

- 19 A exemplo do Padre Leão Dehon, o pároco dehoniano é chamado a ser um homem de coração aberto a Deus, à Igreja e ao mundo. É alguém que procura viver em profunda comunhão com Cristo e unido ao seu amor ao Pai e aos homens (cf. Cst 17). A íntima união ao Coração de Cristo faz do dehoniano um homem cordial, aberto e disponível para viver a oblação reparadora de Cristo ao Pai pelos irmãos (cf. Cst 22.26.29).

b) Homem de coração aberto a Deus

- 20 O pároco dehoniano é chamado a ser um homem de coração aberto a Deus, pela atenção aos sinais da sua presença na humanidade (cf. Cst 28). Procura viver os mesmos gestos de atenção e de misericórdia do Senhor Jesus, procurando acolher e promover os que Ele mais ama (cf. Cst 7.77). A perseverança na oração e na escuta da Palavra permitem-lhe crescer na comunhão trinitária (cf. Cst 76-79).

c) Homem de coração aberto à Igreja

- 21 O pároco dehoniano é chamado a ser um homem de coração aberto à Igreja universal e às Igrejas locais, assumindo a sua missão, continuadora da missão de Cristo (Cst 1.9.15-16.26.32.34). Ao celebrar e viver a Eucaristia unido à oblação que Cristo oferece ao Pai, faz da própria vida uma missa permanente, em comunhão com toda a Igreja (cf. Cst 80.81). A vivência em comunidade fraterna é a concretização do projecto de Jesus Cristo, em fidelidade ao exemplo da comunidade primitiva, que vivia num só coração e numa só alma (cf. Cst 63-68).

d) Homem de coração solidário com os irmãos

- 22 O pároco dehoniano é chamado a ser um homem de coração solidário com os irmãos. Ao viver em comunidade fraterna no meio do mundo, testemunha a comunhão dos homens e é sinal da presença de Cristo e anúncio do Reino que vem (cf. Cst 59-61). Atento aos apelos do mundo e em contacto com as misérias humanas, empenha-se na promoção dos mais pequenos, defendendo o respeito pela dignidade de todos e de cada um dos seus irmãos, a exemplo de Cristo (cf. Cst 18.35.52).

f) Homem de espiritualidade dinâmica

- 23 O Sacerdote do Coração de Jesus, homem de coração aberto a Deus no coração da Igreja e solidário com os irmãos, vive em espiritualidade dinâmica na contemplação do “Lado aberto” e na prática crescente das atitudes fundamentais que marcaram a vida do Padre Leão Dehon: “Com S. João, vemos no Lado aberto do Crucificado o sinal do amor que, na doação total de Si mesmo, recria o homem segundo Deus” (Cst 21).

3. PASTORAL SCJ NA PARÓQUIA

3.1. Uma pastoral alimentada pela Oração, pela Eucaristia e pela Palavra

a) Homens de Oração

- 24 Na oração, parte integrante e base fundamental de toda a acção pastoral dehoniana, respondemos ao convite do Senhor Jesus a participarmos no seu diálogo com o Pai, a aprofundarmos a intimidade com Ele, a permanecermos no seu amor (cf. Cst 76.78.79). Na intimidade com o Senhor, temos a certeza de que nada nos pode separar do amor de

Cristo (cf. Rm 8, 35-39), descobrimos o amor de Cristo pela humanidade e renovamos o serviço do Reino e a fecundidade do nosso apostolado (cf. Cst 19.20).

b) Apóstolos da Eucaristia

- 25 A Eucaristia, fonte e centro da vida cristã (cf. DD 32.34; EE 1.3), deverá ser a expressão e a fonte de maior fraternidade, reconciliação e serviço a todos. Jesus quis que os seus discípulos vivessem a comunhão com Deus e com os homens, como Ele a viveu. A alegoria da videira (cf. Jo 15) reitera o seu desejo e a sua prece (cf. Jo 17), que se concretizam na vivência quotidiana da Eucaristia. Na Eucaristia, força e exigência de comunhão (Cst 82), o pároco dehoniano vive a sua adesão a Cristo na sua entrega ao Pai e aos homens.

c) Servidores da Palavra

- 26 O pároco está ao serviço da Palavra e da evangelização (cf. PO 4). Antes de anunciar a Palavra do Senhor, procura meditá-la, rezá-la e dela se alimentar. A “Lectio divina” é um meio indispensável a uma pastoral que se quer fundada e fundamentada na Palavra de Deus.

3.2. Uma pastoral centrada na comunhão

a) Profetas do amor

- 27 A actividade pastoral que caracteriza os SCJ como “profetas do amor e servidores da reconciliação” consiste em viver e promover a comunhão. O “Sint Unum” é o maior desejo do Senhor, mediante o serviço humilde, que é manifestação do amor do Pai (cf. Jo 13,34; 15,17; 17,11).

b) Servidores da Igreja

- 28 Na sua acção pastoral, o pároco dehoniano deve transparecer um autêntico amor à Igreja, numa abertura dócil e dialogante com os superiores hierárquicos. Este amor comporta sofrimento, generosidade e reconhecimento, e exige lucidez e discernimento (cf. Cst 1.9.15.16). A pastoral paroquial dehoniana é um serviço à Igreja local, com a qual vive em plena comunhão, inserindo-se no seu projecto apostólico, e na qual se empenha com dinamismo e dedicação.

c) Construtores de comunhão

- 29 A Igreja, “comunidade de amor” nascida do Lado aberto (cf. Cst 3), vive dos sacramentos, do sangue e da água derramados, frutos do amor de Cristo pela humanidade (cf. Jo 19,30). Todos somos responsáveis pela comunhão eclesial, pelo viver e crescer da comunidade fraterna e pela animação de outras comunidades, numa colaboração franca e cordial com sacerdotes, religiosos e leigos. A nossa acção pastoral não pode ser de concorrência nem de isolamento em relação a outras paróquias ou actividades pastorais, movimentos ou carismas eclesiais, mas sempre de colaboração (cf. CL 21).

d) Abertos à comunhão e ao diálogo

- 30 As nossas paróquias devem ser um espaço aberto à comunhão ecuménica e ao diálogo inter-religioso: “Unidos à acção de graças e à intercessão de Cristo, somos chamados a colocar toda a nossa vida ao serviço da Aliança de Deus com o seu Povo e a promover a unidade dos cristãos e de todos os homens” (Cst 84). É importante criar espaços de reflexão ecuménica nas nossas comunidades paroquiais e inculcar este empenho nos leigos. Perante o desafio das novas seitas e dos novos cultos, é fundamental o testemunho contagiante de pertença à Igreja (cf. DMVP 36).

3.3. Uma pastoral de missão

a) Pastoral Vocacional

- 31 Como animador da comunidade eclesial local, o pároco tem a tarefa fundamental de discernir os carismas para a missão da Igreja. Por isso, o cuidado com a animação vocacional deve ser prioritário. Em cada uma das nossas comunidades paroquiais procure-se que as famílias e os grupos rezem, apoiem e fomentem todas as vocações da vida cristã, de modo especial as de consagração na vida religiosa, sacerdotal, missionária. Além disso, deveria também haver um responsável pela animação e dinamização da Pastoral das Vocações.

b) Pastoral Juvenil

- 32 O Padre Leão Dehon sempre nutriu uma particular atenção pelos jovens, futuro da comunidade paroquial. Eles têm a receber um especial incentivo, de forma que, ajudados a crescer, possam envolver-se com a sua alegria e espontaneidade juvenil na dinâmica paroquial (cf. EN 72).

c) Pastoral Missionária

- 33 Uma paróquia é tanto mais católica quanto mais se abre às necessidades das outras comunidades e se empenha na evangelização *ad gentes*, não só com o envio de ofertas mas, sobretudo, com a oração e o envio de pessoas. Formas deste compromisso são a dinamização dos grupos missionários (cf. EN 59.70) e o incentivo do voluntariado, nomeadamente entre os jovens.

d) Formação de Agentes Pastorais

- 34 Só acontece pastoral quando ela for alimentada pela meditação e escuta da Palavra. Muitas vezes, a maior acção evangelizadora do pároco está em reservar tempo para preparar responsáveis e catequistas empenhados na acção pastoral, animar grupos de espiritualidade e favorecer o aparecimento de ministérios na sua diversidade (cf. EN 67). A formação dos diferentes agentes e animadores nas diversas áreas da pastoral é fundamental para a vitalidade e renovação de qualquer comunidade paroquial.

3.4. Uma pastoral atenta à realidade social

a) Assumir a realidade sócio-cultural

- 35 O Verbo de Deus, para poder comunicar a Boa Nova da Salvação, veio para junto dos homens, assumiu uma cultura e nela comunicou a sua mensagem, a vida nova que trazia. O pároco dehoniano, para ser fiel ao Verbo de Deus incarnado, terá que assumir a cultura local, conhecer a realidade social e fecundá-la com a verdade evangélica. Este é o grande desafio da Nova Evangelização, que leva a estender a atenção para além das fronteiras da própria comunidade cristã, indo ao encontro de outras realidades e sensibilidades sociais, religiosas e culturais. Em qualquer sociedade, os nossos valores só serão assumidos se forem revestidos com a linguagem e cultura do meio onde estamos. Tudo isso exige conversão, despojamento e testemunho de vida (cf. EN 21).

b) Empenho na acção social

- 36 A acção pastoral deve levar à promoção integral da pessoa. O empenho na acção social é exigência de fidelidade a Deus. Com audácia e coragem, o Padre Leão Dehon denunciava o clero instalado e convidava à intervenção social, incitando-o a deixar as sacristias e ir ao encontro do povo (cf. MSC 175). A mesma atitude deve caracterizar a preocupação social do pároco dehoniano.

c) Embaixadores de Deus junto dos carenciados

- 37 A acção do Padre Leão Dehon brotou da sua intimidade com o Senhor, sentindo-se servidor e embaixador do amor de Deus junto dos carenciados. Estava atento aos principais problemas e às maiores dificuldades da sociedade, procurando ajudar a dar-lhes resposta. É esta atitude de amor preferencial pelos pobres que os seus discípulos são chamados a imitar e a assumir na sua acção pastoral (cf. SRS 42).

d) Serviço de parcerias

- 38 A acção social é cada vez mais o resultado do trabalho de colaboração com as mais diversas instituições, onde se juntam todas as boas vontades em prol duma acção comum a favor do bem de todos (cf. PP 82). Uma acção social bem estruturada e coordenada exige parcerias com as mais diversas instituições civis e eclesiais.

e) Pastoral de conjunto

- 39 A melhor promoção social não é aquela em que se criam estruturas de ajuda que perpetuam dependências, mas a que leva a pessoa a ser construtora da sua promoção e protagonista do seu próprio projecto de vida. Para atingir o objectivo da promoção social e humana de todos e de cada um, é urgente envolver o maior número de pessoas na pastoral, fazendo com que todos possam colaborar e actuar em equipa, levando o outro a ser autónomo e colaborante (cf. PP 33).

f) Práticas de religiosidade popular

- 40 O pároco dehoniano, atento às tradições e costumes da religiosidade popular da sua paróquia, deve assumir e promover os valores aí existentes à luz do Evangelho, procurando clarificar e ajudar os fiéis leigos a discernir entre o que é fundamental e o que é acessório nas práticas e costumes vigentes. Acima de tudo, deve procurar fazê-lo com profundo respeito por tais tradições, por vezes seculares, e com arrojada perspicácia, promovendo a necessária adaptação às necessidades dos tempos actuais (cf. EN 48).

3.5. Uma pastoral programada

a) Programação

- 41 A comunidade paroquial, promovida nos seus ministérios e carismas, é protagonista na concretização da missão que lhe foi dada por Cristo. Assim, um Plano de Acção Pastoral da Paróquia deve integrar a acção de todos os movimentos e grupos paroquiais, pois a nossa pastoral não se compadece com amadorismos ou improvisos; terá de ser elaborado com a participação e colaboração de todos, a partir do Conselho Pastoral Paroquial, que integra representantes de todos os movimentos e organizações paroquiais, assumindo o pároco o papel de principal animador e responsável da comunidade. Nele devem ser traçadas as principais linhas e orientações da acção pastoral e estabelecidas as iniciativas e actividades correspondentes à respectiva execução. O Plano de Acção Pastoral da Paróquia terá de ser feito em sintonia com o Plano Pastoral da Diocese, com o Projecto Apostólico da Província e de acordo com este Plano de Pastoral Paroquial SCJ.

b) Avaliação

- 42 Programar implica também avaliar. O Plano de Acção Pastoral da Paróquia deverá ser revisto na altura da programação e calendarização das actividades para o ano pastoral. É necessário certificar-se do grau de fidelidade ao Plano na fase de execução, ao mesmo tempo que se impõe traçar novas linhas, definir novos objectivos, lançar novas actividades.

c) Continuidade da pastoral

- 43 Toda a acção pastoral deve ser avaliada e programada. Em atitude de fidelidade criativa, é desejável que sejam introduzidos elementos novos no sentido de um maior dinamismo das várias acções pastorais. Ao mesmo tempo, sobretudo quando acontecem mudanças de párocos, deve ser ressaltada a continuidade nas várias actividades e obras iniciadas, além de uma informação completa sobre o estado da paróquia àquele que irá tomar posse como novo pároco.

4. PRÁTICAS PASTORAIS A PRIVILEGIAR

4.1. Piedade Eucarística

a) Eucaristia

- 44 Viver com intensidade a celebração da Eucaristia, ponto culminante da vida do sacerdote e da comunidade cristã, foi sempre uma das recomendações do Padre Leão Dehon. Daí a exigência de que seja bem preparada, celebrada, vivida e prolongada no resto do dia e da semana: “A Eucaristia é a chama, a base, o centro de toda a vida, de toda a obra, de todo o apostolado. Toda a redenção gravita à volta do Calvário, toda a sua aplicação gravita à volta do altar. O operário do Evangelho que não vive da vida eucarística tem uma palavra sem vida e uma acção ineficaz” (NQT XXV, 46-47).

b) Adoração

- 45 A adoração constitui um dos momentos mais fortes da nossa espiritualidade eucarística. É um tempo de paragem e de contemplação, de diálogo e de comunhão com o Verbo incarnado. Devemos fomentar o tempo de adoração nas nossas paróquias, para que todos possam encontrar o tesouro desta comunhão com Cristo. “A devoção de adorar Jesus sacramentado é, depois dos sacramentos, a primeira de todas as devoções, a mais agradável a Deus e a mais útil para nós. A Eucaristia é um tesouro inestimável: não só a sua celebração, mas também a permanência diante dela fora da Missa permite-nos beber na própria fonte da graça” (EE 25).

c) Devoção ao Coração de Jesus

- 46 A devoção ao Coração de Jesus não pode estar desligada do mistério eucarístico e do mistério da Igreja, pois é desse Coração que ela nasce, é nesse Coração que ela se alimenta. O Coração de Jesus é o nosso modelo, a nossa vida e a herança deixada pelo Padre Leão Dehon aos seus religiosos. “Pela santa Eucaristia, a Encarnação multiplica-se sobre todos os pontos da terra habitável; em toda a parte aonde nos é dado dirigir os nossos passos, encontramos o Coração do nosso irmão e do nosso amigo, sempre pronto a nos receber, sempre pronto a nos consolar, sempre pronto a nos cumular de graças, a nos iluminar, a nos levantar e a nos perdoar. Assim, nesta nova Encarnação, é sobretudo o Coração de Jesus que está presente; Ele esconde todo o resto, a sua divindade, a sua humanidade, a fim de melhor deixar ver o seu Coração; e se os olhos do corpo não podem ver, como o vêem os olhos do coração e como sabem penetrar os véus que o envolvem!” (OSP 2, 19ss).

4.2. Serviço da Reconciliação

a) Servidores da Reconciliação

- 47 Um dos serviços apreciados pelos fiéis é o tempo que o sacerdote reserva para acolher as pessoas, para as atender, para as orientar espiritualmente. Saiba o sacerdote dehoniano ser sinal deste acolhimento que Cristo soube exemplificar de uma forma tão

sublime. As nossas comunidades paroquiais devem caracterizar-se por este serviço do acolhimento, da escuta e da ajuda espiritual. A presença em momentos festivos ou de dor marca toda uma família, estabelece relações de estima e abre ao acolhimento da verdade que se anuncia e às propostas que fazemos. O sacerdote dehoniano é, assim, exemplo da presença de Cristo no meio do povo.

b) Disponíveis para o Sacramento da Reconciliação

- 48 O Sacramento da Reconciliação é um momento forte do nosso apostolado da reparação. Tem que ser cuidado pelos Sacerdotes do Coração de Jesus, pois o seu carisma é o da reconciliação. Procure o pároco estar disponível para a celebração deste sacramento, programe espaços e tempos para que todos os paroquianos o celebrem com frequência, promova a chamada pastoral da penitência e da reconciliação feita de palavra e acção, ensino e oração (cf. RP 23).

c) Mediadores de conflitos

- 49 Muitas vezes, o sacerdote é chamado a mediar conflitos entre pessoas, grupos, famílias e casais. É um serviço que exige muita preparação, humildade, delicadeza, disponibilidade e entrega. Este estado de espírito encontra-se numa boa preparação intelectual e cultural, mas sobretudo na intimidade com o Senhor Jesus.

4.3. Serviço da Evangelização

a) Pregação

- 50 O Padre Leão Dehon, dirigindo-se aos seus sacerdotes, recomendava-lhes que fossem doutores, apóstolos e santos (cf. RSC 282). O dehoniano deve cuidar a preparação das suas homilias, palestras e pregações. Reiterando esta proposta, os documentos conciliares disso também fazem eco, ao recordar que ele tem a missão de ensinar (cf. LG 28; PO 2.4). Chama-se particular atenção para as celebrações por ocasião dos acontecimentos que tocam muito a vida das pessoas.

b) Retiros

- 51 Uma maneira de alimentar a fé e aprofundar melhor a Palavra de Deus é aquela em que se criam espaços de maior oração e reflexão, como nos retiros, nos campos de férias e noutros momentos em que a Palavra de Deus pode ser acolhida com maior profundidade. Promova o pároco estes momentos entre os seus paroquianos, conforme as diversas sensibilidades ou estados de vida.

c) Tempos fortes de celebração

- 52 Os ciclos litúrgicos têm momentos mais fortes de celebração, que é necessário viver de forma mais intensa: Advento/Natal, Quaresma/Páscoa. Que nas Paróquias haja sempre iniciativas próprias para marcar particularmente estes tempos de vivência da fé. Além destes, há outras ocasiões que devem ser convenientemente celebradas e aproveitadas para renovar a caminhada de fé do Povo de Deus e a vida da comunidade paroquial:

celebração da festa do santo padroeiro ou outros; Solenidade do Sagrado Coração de Jesus; Solenidade do Corpo de Deus; Solenidades marianas; celebrações anuais por motivos propostos pela Paróquia, pela Diocese e pela Província.

4.4. Serviço da Caridade

a) Escuta

- 53 O pároco deve promover o serviço da escuta, da percepção de situações de carências ocasionais ou permanentes para que a comunidade seja presença de partilha. É conveniente que em cada comunidade paroquial haja esta sensibilidade para descobrir, analisar e tentar responder a estas situações de necessidade (cf. SRS 41-42). Para isso, é conveniente que em cada paróquia se criem ou apoiem grupos e movimentos especialmente vocacionados para o serviço da caridade e o acolhimento dos mais desfavorecidos.

b) Partilha

- 54 Um dos serviços a que devemos dar maior atenção na paróquia é o cuidado com os mais carenciados. Não basta identificar as carências nem tão pouco escutar desabafos e angústias: é necessário agir em conformidade, procurando ajudar as pessoas a encontrar solução para as suas dificuldades. Torna-se, por isso, pertinente a criação de equipas que possam ser o prolongamento da comunidade paroquial na ajuda material e em outros apoios mais adequados às situações de fragilidade encontradas.

c) Colaboração

- 55 Importa que o pároco promova a colaboração com todas as instituições que têm iniciativas para o bem comum. É fundamental conhecer bem a realidade envolvente, o conjunto de organismos e instituições existentes, de carácter civil, eclesial, desportivo ou cultural, para que se possa fazer um trabalho em estreita colaboração e em rede social, procurando tirar o melhor proveito possível das diversas competências. As campanhas de solidariedade para as causas mais diversas podem ser disso exemplo (cf. SRS 43-44).

4.5. Piedade Mariana

a) Maria, modelo do evangelizador

- 56 Maria está mais intimamente associada à vida e obra redentora do seu Filho. Ela está próxima dos que estão empenhados na missão apostólica. Com o seu “Ecce Ancilla”, ela é o modelo de evangelização para o pároco dehoniano, numa atitude de disponibilidade e abertura à vontade de Deus (cf. Cst 85). A Virgem Santíssima ensina-nos também a centrar a nossa vida no mistério da Eucaristia, em que celebramos e renovamos a nossa entrega ao Senhor, e a compreender melhor o fim último da nossa vida: “Ponhamo-nos sobretudo à escuta de Maria Santíssima, porque nela, como em mais ninguém, o Mistério eucarístico aparece como o Mistério da luz. Olhando-a,

conhecemos a força transformadora que possui a Eucaristia. Nela, vemos o mundo renovado no amor. Contemplando-a, elevada ao Céu em corpo e alma, vemos um pedaço do «novo céu» e da «nova terra» que se hão-de abrir diante dos nossos olhos na segunda vinda de Cristo” (EE 62).

b) Devoção mariana

- 57 Nas paróquias confiadas aos dehonianos, Maria, Mãe de Jesus e nossa Mãe, ocupa um lugar de relevo. A espiritualidade SCJ, ao sublinhar o papel medianeiro de Maria, convida-nos à intimidade com Jesus Cristo por meio de Maria. “Vivat cor Iesu, per cor Mariae!” Que em todas as nossas paróquias haja um lugar especial para as diferentes expressões de piedade mariana.

4.6. Modelos Dehonianos

a) Santos do Coração de Jesus

- 58 No “Directório Espiritual”, o Padre Leão Dehon apresenta os modelos e os padroeiros da nossa vocação (cf. DE 27-77). Eles devem ser referência na acção pastoral do pároco dehoniano, que deve promover o conhecimento destes modelos e, na respectiva festa ou memória litúrgica, ter em conta a vivência dehoniana destes modelos. O Coração de Jesus e a Santíssima Virgem Maria são os primeiros modelos da nossa vocação. O Padre Leão Dehon propõe-nos, de seguida, São José, São João e os Apóstolos, Maria Madalena e as Piedosas Mulheres, Santo Inácio, S. Francisco Xavier e S. João Berchmans. Propõe-nos ainda S. Miguel, S. João Baptista, S. Agostinho, S. Francisco de Assis, S. Gertrudes, S. Matilde e S. Margarida Maria, como nossos modelos, padroeiros e amigos, aos quais devemos unir-nos todos os dias, para honrar, amar, consolar e invocar o Coração de Jesus. Outros santos, celebrados na liturgia e predilectos do Padre Leão Dehon e da espiritualidade dehoniana, devem ser também privilegiados pelo pároco dehoniano: Beato Cláudio de la Colombière, S. João Eudes, SS. Marta e Maria e S. Lázaro.

b) Figuras Dehonianas

- 59 São muitas as pessoas que se santificaram dentro da espiritualidade dehoniana: o Beato João Maria da Cruz, cuja memória se celebra a 22 de Setembro, e o Padre Leão Dehon, cuja beatificação, já decidida, se espera que aconteça brevemente. Muitos outros mártires dehonianos devem ser referência no nosso testemunho pastoral: Franz Loh, Kristiaan Hubertus Muermans, Martino Capelli, Wampach e Stoffels, Paulo Punt, Bernardo Longo e 27 dehonianos no Congo, 11 dehonianos holandeses na Indonésia, 3 dehonianos franceses nos Camarões (cf. opúsculo MD). Todas estas figuras, e outras como André Prévot e os fundadores da Província Portuguesa, constituem modelo de vida e estímulo para o pároco dehoniano, que deveria promover a sua divulgação junto do povo de Deus.

c) Datas Dehonianas mais significativas

- 60 Os aniversários da constituição da comunidade religiosa paroquial devem constituir momentos de celebração e de renovação de vida comunitária. Além disso, procure-se celebrar condignamente as datas mais significativas da Congregação e da Província: aniversário do nascimento do Padre Leão Dehon (14 de Março); Solenidade do Sagrado Coração de Jesus (Junho); Peregrinação Dehoniana a Fátima (primeiro domingo de Junho); aniversário da morte do Padre Leão Dehon (12 de Agosto); Dia da Memória Dehoniana (26 de Novembro); Dia da Província (27 de Dezembro).

5. VIDA RELIGIOSA E IGREJA PARTICULAR

- 61 Os religiosos dehonianos que trabalham na pastoral paroquial assumem um vínculo com a Igreja local em que se inserem, continuando vinculados e dependentes da Província Portuguesa SCJ: “As paróquias são confiadas à Província e não aos religiosos individualmente. Por isso, a Província deve ser implicada na programação e no desenvolvimento pastoral das paróquias de que é responsável, tendo em conta a dependência do bispo diocesano e a integração de cada pároco nas estruturas e dinâmicas pastorais da diocese” (PAP 77).

5.1. Os consagrados na Diocese

- 62 Os presbíteros religiosos que residem e trabalham na Diocese fazem parte do presbitério diocesano, mantêm a sua especificidade (cf. PDV 7; PO 8), não estando, todavia, vinculados como os presbíteros do clero secular (cf. DMVP 26).
- 63 Os presbíteros religiosos, enquanto desempenham um trabalho para a Diocese, participam na vida do presbitério, assumindo também deveres e direitos.
- 64 O carisma dehoniano, como os outros carismas, é um enriquecimento para a Igreja (cf. cân. 573§1; PDV 7), estimulando a Igreja Particular a viver a sua abertura universal (cf. VC 48-49).
- 65 A comunidade religiosa, inserida na pastoral diocesana, presta um relevante serviço, se testemunhar o carisma próprio e viver a dimensão comunitária (cf. CCA 60-61; cân. 673; VC 51).
- 66 Em vista de uma melhor articulação e conhecimento, procure-se uma interacção e diálogo entre a Província SCJ e a Diocese (cf. cân. 680; VC 50).

5.2. Entrega de Paróquias à Província Portuguesa SCJ

- 67 A entrega de Paróquias por parte do Bispo diocesano à Província Portuguesa SCJ é um acto eclesial com efeitos canónicos (cf. cân. 520§1).

- 68 A Congregação assume uma certa responsabilidade em relação à Paróquia, ainda que o Pároco seja uma pessoa concreta.
- 69 A Paróquia goza de personalidade jurídica e é distinta da Congregação (cf. cânones 515§1, 515§3, 520§1).
- 70 Estas Paróquias estão sujeitas à autoridade do Bispo diocesano (cf. cân. 681§1), devendo obedecer-lhe no concernente à cura de almas, à liturgia, às orientações pastorais e à administração dos bens (cf. cân. 678§1).
- 71 A comunidade religiosa paroquial pode ser erecta canonicamente; terá um superior próprio que assume as suas responsabilidades, como nas outras comunidades.
- 72 Os religiosos estão sujeitos ao Superior da comunidade e ao Superior Provincial, observando a disciplina e normas da Congregação (cf. cân. 678§2).
- 73 O Superior Provincial e o Superior da comunidade estarão atentos ao património da Congregação utilizado pela Paróquia, aconselhando-se a celebração de um protocolo entre as partes.
- 74 Procurar-se-á que a autoridade diocesana e os conselhos paroquiais conheçam as obrigações do Pároco como membro da Congregação.

5.3. O Pároco

- 75 A nomeação, a transferência e remoção do Pároco e do vigário paroquial seguem a norma do cân. 682, salvaguardando também a dimensão comunitária e dehoniana.
- 76 Outros religiosos, clérigos ou não, poderão ser designados como colaboradores directos da pastoral paroquial.
- 77 O Pároco tem de ser uma pessoa física e não a Província SCJ (cf. cân. 520§1).
- 78 O vigário paroquial pode ser nomeado para uma ou mais Paróquias, confiadas àquela comunidade religiosa.
- 79 Se nos termos do cân. 517§1, o serviço pastoral for confiado “in solidum” a vários presbíteros, deverá ser escolhido um moderador entre eles (cf. cân. 517§1), com a confirmação do Superior Provincial.
- 80 A Paróquia, quando entregue a título pessoal a um religioso, deverá ser considerado uma excepção e não excederá o período de três anos; será também objecto de um acordo entre a Diocese e a Província SCJ.
- 81 O religioso será sempre responsável, tanto no foro civil como no foro canónico, pelos actos de administração que pratica.

- 82 Para os actos de administração extraordinária que o Pároco tiver de praticar perante a Diocese e a autoridade civil, deverá informar o Superior Provincial e obter a sua autorização.
- 83 Antes de realizar obras ou de assumir projectos pastorais de grande alcance, o Pároco deverá dialogar com a sua comunidade religiosa e obter autorização do Superior Provincial.

5.4. Convenção escrita

- 84 Por cada Paróquia confiada pela Diocese à Congregação, far-se-á uma convenção escrita entre o Bispo e o Superior Provincial (cânones 520§2; 681§2).
- 85 Na convenção serão considerados, entre outros, os seguintes elementos:
- identidade da paróquia, seu âmbito, pessoas que nela vão trabalhar, requisitos, especificidade da comunidade, duração do serviço da Congregação nessa Paróquia (cf. cân. 520§2), mandato do Pároco, tempo de férias, residência para a comunidade;
 - aspectos económicos: definição do património da Paróquia e da Congregação, remuneração para os religiosos SCJ que se dedicam à pastoral, segurança social, separação entre administração da Paróquia e economia da comunidade, estipêndios das Missas binadas e trinadas, possibilidade de peditórios para as obras da Congregação (cf. cân. 1262).
 - representação da comunidade SCJ nos conselhos económico e pastoral, liberdade na promoção vocacional e juvenil por parte dos religiosos, em benefício da Diocese e da Congregação, bem como no incentivo dos movimentos e grupos de apostolado SCJ (cf. cânones 303; 311; 312§2; 611,2º; 677§2).
- 86 O Conselho económico paroquial deve acompanhar a aplicação da convenção entre o Bispo diocesano e a Província, no sector que lhe disser respeito.

CONCLUSÃO

- 87 Os programas pastorais constituem um ponto de apoio para a coordenação e promoção de todos no cumprimento da sua missão eclesial. Os Planos Pastorais de cada Paróquia devem ser elaborados de acordo com o presente Plano da Pastoral Paroquial SCJ, que, por sua vez, tem em conta as orientações da Igreja em Portugal, das Igrejas locais em que nos situamos e das linhas pastorais traçadas no Projecto Apostólico da Província. O Plano da Pastoral Paroquial SCJ serve para indicar os critérios orientadores do serviço dos dehonianos nas paróquias a si confiadas (cf. PAP 80).
- 88 O Plano da Pastoral Paroquial SCJ é aprovado pelo Superior Provincial e seu Conselho, sob proposta da Comissão Provincial para a Pastoral Paroquial. O seu tempo de validade é determinado pelo Superior Provincial e seu Conselho. Pode sofrer alterações sempre que pareça oportuno, numa linha de melhor serviço à Igreja. Porque tem a

função de interpretar os “sinais dos tempos” à luz da fé para um melhor testemunho e serviço no reino de Deus, o presente Plano considera-se sempre aberto a novas directrizes e dinâmicas (cf. DMVP 34).

- 89 O presente Plano procura responder aos novos desafios que nos são lançados pela realidade da Nova Evangelização (cf. DMVP 35). Cientes de sermos chamados a desenvolver a nossa pastoral numa sociedade cada vez mais plural e laicizada, aceitamos o desafio de João Paulo II para nos “fazermos ao largo”, confiados na palavra de Cristo: “Duc in altum!” (cf. NMI 15).

SIGLAS

CCA	<i>Congregavit nos in unum Christi amor</i> , 2.2.1994.
CL	Exortação Apostólica <i>Christifideles Laici</i> , 30.12.1988.
Cst	Constituição da Congregação dos Sacerdotes do Coração de Jesus.
DC	Directivas Capitulares.
DD	Carta Apostólica <i>Dies Domini</i> , 31.5.1998.
DE	Padre Leão Dehon, <i>Directório Espiritual</i> .
DMVP	<i>Directório para o Ministério e Vida dos Presbíteros</i> , 31.1.1994.
EN	Exortação Apostólica pós-sinodal <i>Evangelii Nuntiandi</i> , 8.12.1975.
EE	Carta Encíclica <i>Ecclesia de Eucharistia</i> , 17.4.2003.
LG	Constituição Dogmática <i>Lumen Gentium</i> , 21.12.1964.
MD	Opúsculo <i>Mártires Dehonianos</i> , 26.11.2004.
MSC	Padre Leão Dehon, <i>Mois du Sacré Coeur de Jésus</i> .
NMI	Carta Apostólica <i>Novo Millennio Ineunte</i> , 6.1.2001.
NQT	Padre Leão Dehon, <i>Notes Quotidiennes</i> .
OSP	Padre Leão Dehon, <i>Oeuvres Spirituelles</i> .
PAP	<i>Projecto Apostólico da Província</i> , 14.3.2003.
PDV	Exortação Apostólica pós-sinodal <i>Pastores Dabo Vobis</i> , 25.3.1992.
PO	Decreto <i>Presbiterorum Ordinis</i> , 7.12.1965.
PP	Carta Encíclica <i>Populorum Progressio</i> , 26.3.1967.
PPGCP	Instrução <i>O Presbítero, Pastor e guia da comunidade paroquial</i> , 4.8.2002.
RP	Exortação Apostólica pós-sinodal <i>Recontiliatio et Paenitentia</i> , 2.12.1984.
RSC	Padre Leão Dehon, <i>Retraite du Sacré-Cœur</i> .
SCJ	Sacerdotes do Coração de Jesus.
SRS	Carta Encíclica <i>Sollicitudo Rei Socialis</i> , 30.12.1987.
VC	Exortação Apostólica pós-sinodal <i>Vita Consecrata</i> , 25.3.1996.
VPR	Padre Leão Dehon, <i>Vie Intérieure: Principes</i> .